



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.250/2013, de 22 de agosto de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 1/2013 – LEFIN, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos objeto da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.142/2013, de 06 de agosto de 2013,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 106/2013, de 31 de julho de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.142/2013, que designa Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Abraão Freires Saraiva Junior** (Presidente), **Blake Charles Diniz Marques** (membro titular) e **Alexandre José de Oliveira** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Alexandre Henrique Soares de Oliveira** (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor, até o dia 30 de agosto de 2013.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

20/08/13  
Mariana Araújo de Sá  
CPF: 162.733.784/20